



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS PARACURU

EDITAL N.º 02/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO LÍNGUA INGLESA - CONVERSAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Paracuru, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período estipulado no cronograma do item 9, tabela 01**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Língua Inglesa - Conversação**

1. DAS FINALIDADES

1.1 A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2 São objetivos específicos do curso: proporcionar conhecimentos e prática de conversação em língua inglesa, sob a perspectiva da Abordagem Comunicativa, com base na concepção de língua como ferramenta indispensável ao desenvolvimento pessoal e profissional

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de **23 vagas**, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 13 vagas

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

a) Jovens e adultos, residentes na cidade de Paracuru que tenham cursado pelo menos até o 3º ano do ensino médio.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, **no período estipulado no cronograma do item 9, tabela 01**, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço:

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará/Campus Paracuru, localizado na Rodovia CE-341 Km 2, s/n, Paracuru – CE.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Paracuru - Recepção do Campus.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Formulário (ANEXO I) preenchido
- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* PARACURU nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE – *Campus* PARACURU não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.4 A Prova de seleção para o curso de conversação consistirá de uma única avaliação, oral, onde serão observados os quesitos correção gramatical, pronúncia adequada, capacidade de compreensão oral, vocabulário adequado (collocation) e fluência oral, cada item valendo 2 pontos. Para aprovação, o(a) candidato(a) não pode obter nota zero em nenhum dos quesitos e deverá obter, como soma dos quesitos, a nota mínima de 6 (seis) pontos.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus PARACURU convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada conforme cronograma do Item 9, tabela 01, nos seguintes locais: na recepção do Campus Paracuru, no site do IFCE em <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/curso-de-formacao-inicial-e-continuada/editais-fic-campus-de-paracuru> e no Facebook IFCE – Campus PARACURU.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Recepção do Campus Paracuru.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 2 meses, durante o período de *abril a junho de 2019*.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus PARACURU, nos seguintes dias e horários: segundas e quartas feiras das 13 às 15h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático: Introdução à prática de conversação – fluência, pronúncia e vocabulário, 1.1 Nivelamento, 1.2 Prática de compreensão oral, 1.3 Exercícios de Vocabulário, 1.4 Conversação – prática de fluência, II – Revisão de aspectos gramaticais básicos, 2.1 Gramática geral básica – revisão, 2.2 Exercícios de aplicação – prática oral

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	04/04/2019
Período de impugnação do edital	05/04/2019
Período de inscrição	08/04/2019 a 12/04/2019
Inscrições deferidas	15/04/2019
Recursos contra o deferimento das inscrições	16/04/2019
Divulgação do resultado do recurso	16/04/2019
Teste de nível	17/04/2019
Divulgação dos candidatos classificados	17/04/2019
Recursos contra o resultado	18/04/2019
Divulgação do resultado do recurso	19/04/2019
Matrícula	22/04/2019
Início das aulas	23/04/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

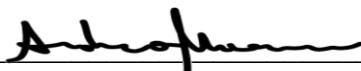
10.1. Ao Campus Paracuru reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Paracuru, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Paracuru.

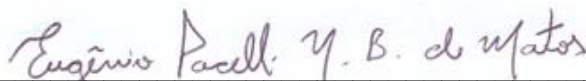
10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Paracuru.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Paracuru 29 de março de 2019.



Gestor de Extensão do Campus Paracuru



Diretor(a) Geral do Campus Paracuru em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS PARACURU

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:
Nº do CPF:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

ENDEREÇO:
Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:
CEP:

CIDADE:

SEXO:
RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE

E-MAIL:
NATURALIDADE

PROFISSÃO:

LOCAL, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 02/2019

Curso Língua Inglesa - Nível Básico

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
até o primeiro dia de aula.

Início das aulas: **(03, Abril de 2019)**

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR NO SETOR DE
PROTOCOLO DO CAMPUS**

Paracuru /CE, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO